RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.413, de 21 de maio de 2014.

Homologa a Deliberação nº 131, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15 de outubro de 2013, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2014, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 131, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15 de outubro de 2013, publicada no DO/MS Nº 8.552, de 8 de novembro de 2013, pp. 34 a 36, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao PNAP.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de maio de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS